



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS  
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS**

**PUBLICADO SITE EM: 5 DE SETEMBRO DE 2023**

**MANOEL IRONIDES ROSA** – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

---

**PORTARIA Nº 7.789/23**  
**DE 4 DE SETEMBRO DE 2023**

**CONSIDERANDO** que a empresa IS7 IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, foi Notificada a promover a entrega dos materiais (Empenhos nºs. 3753/22, 3802/23 e 4270/23) bem como para que apresentasse defesa/justificativa sob pena de sofrer as sanções pelo não atendimento ao Pregão Eletrônico nº 067/2022,

**CONSIDERANDO** que a empresa não procedeu a sua manifestação/defesa, tendo a Procuradoria Jurídica do Município exarado o Parecer/Despacho nº 578/2023, opinando pela aplicação das sanções previstas no Ítem 1.10 da Ata de Registro de Preços;

**RESOLVE:**

Acatar o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica da Municipalidade e aplicar a penalidade de não contratar com o Município de Bastos pelo prazo de 12 (doze meses), à empresa **IS7 IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA** – CNPJ nº 36.392.321/0001-26, estabelecida na Avenida Brasil nº 303 – Bairro Eucaliptos – Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, e determino à:

I - Divisão de Compras e Licitações, a aplicação das penalidades previstas nos termos do Item 1.10 do respectivo Edital, decretando a suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bastos pelo prazo de 12 (doze) meses; comunicando o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através do sistema *Apenados*, e posterior arquivamento junto aos autos do Edital.

II – Secretaria Municipal de Finanças para o cálculo e aplicação da Multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o pedido inadimplido;

III – Divisão de Fiscalização, para a notificação da empresa e o cumprimento das penalidades constantes nesta Portaria.

---

**PORTARIA Nº 7.790/23**  
**DE 4 DE SETEMBRO DE 2023**

= Excluir, a partir de 24/08/2023, o Adicional Noturno e a Gratificação por Regime Especial de Trabalho concedidos ao Servidor Sr. **MARCEL CASSIO MOURA**, através das Portarias nºs 6.384/21 e 7.033/22, haja vista que não desempenha mais suas funções no transporte de pacientes junto à Central de Ambulâncias, por ter tomado posse no cargo de Motorista de Caminhão junto à Secretaria Municipal de Administração.

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pelos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

= **SIDNEY SABINO FERREIRA** – RG nº 11.xxx.451, CPF nº 030.xxx.868-xx e PIS/PASEP nº 106xxxxxx93, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, a partir de 18/08/2023;

= **IVALDO FABIANO DE MATOS** – RG nº 33.xxx.039-x, CPF nº 223.xxx.278-xx e PIS/PASEP nº 126xxxxxx50, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pintor, a partir de 23/08/2023.

= Aceitar o pedido de demissão formulado pela Servidora Srta. **LUANA DOS SANTOS FREITAS** – RG nº 59.xxx.833-x, CPF nº 522.xxx.688-xx e PIS/PASEP nº 142xxxxxx17, que vinha ocupando o cargo de Agente de Monitoria Escolar, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 23/08/2023.

**PORTARIA Nº 7.791/23**  
DE 4 DE SETEMBRO DE 2.023

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 5º da Lei Municipal nº 1.336/98 de 11/02/98, que estabelece a atribuição e competência do Poder Público Municipal para o desenvolvimento das Ações de Vigilância Sanitária, edita a seguinte Portaria:

**DESIGNA O GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL**

Art. 1º - Ficam designados e credenciados os servidores abaixo relacionados para integrar a **EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL** e execução das Ações de Vigilância Sanitária previstas na Lei Municipal nº 1.336/98 de 11/02/98:

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>Nº CREDENCIAL</b>
Tiago Roberto Stefanelli	356.xxx.118-xx	Visitador Sanitário	02
Telma Escobar Gonzales	204.xxx.988-xx	Coordenador de Saúde Bucal - Atenção Básica	04
Hosmany Rosa Vieira	029.xxx.278-xx	Arquiteto	06
Rosana Rodrigues da Mata Reis	315.xxx.888-xx	Visitador Sanitário	10
Luis Fernando Freitas Gomes	445.xxx.118-xx	Visitador Sanitário	11
Andréia Guirau de Oliveira	261.xxx.328-xx	Coordenadora de Vigilância Sanitária	13
Maria Isabel Alegre Viana da Silva	269.xxx.568-xx	Secretária Mun. Saúde	18
Amélia Cristina Joaneto de Alencar	153.xxx.368-xx	Coordenadora de Vigilância Epidemiológica	24
Alessandro Fabrício Antonio	138.xxx.468-xx	Médico Veterinário	27
Vania Aparecida Vicente	125.xxx.228-xx	Enfermeira	28
Renata Miniaci	271.xxx.078-xx	Diretora de Vigilância em Saúde	29

Art. 2º - Nenhuma Autoridade Sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a Credencial de Identificação, devidamente autenticada pela autoridade competente.

Art. 3º - A Credencial de que trata o Artigo anterior deve ser emitida e entregue ao Fiscal e ter o seu uso controlado pela autoridade competente, devendo ser recolhida em caso de desligamento do Servidor da Equipe de Vigilância Sanitária Municipal.

Art. 4º - A referida Credencial terá validade enquanto perdurar esta Portaria e deverá constar o número, Foto do Servidor, nome completo, CPF e assinatura do Servidor e da autoridade competente.

Art. 5º - As credenciais deverão ser emitidas no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrárias e anteriores sobre o mesmo assunto.

---

**PORTARIA Nº 7.792/23**  
DE 4 DE SETEMBRO DE 2.023

**CONSIDERANDO** a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições à promoção, a proteção e a recuperação da saúde, organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa;

**CONSIDERANDO** a recomendação do Ministério da Saúde/Departamento Nacional DST/AIDS, para que sejam instituídos comitês estaduais e municipais que investiguem, mapeiem e analisem os principais problemas relacionados à transmissão vertical do HIV, Sífilis e Hepatites Virais e proponham medidas que possam reduzir a ocorrência e a morbimortalidade da população e estes agravos;

**CONSIDERANDO** também a necessidade de identificar a magnitude da mortalidade materna, suas causas, os fatores que a determinam e propor medidas que previnam a ocorrência de novas mortes, permitindo avaliar os resultados da assistência prestada às gestantes;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica instituído no Município de Bastos o **COMITÊ MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DE SIFILIS E MORTALIDADE MATERNO INFANTIL**, com caráter interinstitucional, técnico-científico de natureza consultiva, normativa e de investigação e que será integrado pelos seguintes membros:

**Presidente**

**Vânia Aparecida Vicente**

Enfermeira - CPF: 125.xxx.228-xx

**Membros Titulares**

**Márcia Garcia dos Santos Costa**

Enfermeira – CPF: 164.xxx.058-xx

**Nayara da Silva Souza**

Enfermeira – CPF nº 423.xxx.148-xx

**Sonia Maria Fujiwara**

Médica – CPF: 070.xxx.878-xx

**Oliete Gomes da Silva Ferreira**

CPF: 338.xxx.688-xx

**Adriely Oliveira Nascimento**

CPF: 369.xxx.058-xx

**Membros Suplentes:****Amélia Cristina Joaneto de Alencar**

Enfermeira – CPF: 153.xxx.368-xx

**Janaina Guldoni Fuzineli**

Enfermeira – CPF: 337.xxx.988-xx

**Fernanda Muniz Garcia**

Médica – CPF nº 314.xxx.318-xx

**Andressa Aparecida Ferreira**

CPF: 398.xxx.208-xx

**Elisangela Cristina Salles**

CPF: 369.xxx.058-xx

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

---

**PORTARIA Nº 7.793/23**  
DE 4 DE SETEMBRO DE 2.023

= Excluir, a partir de 28/08/2023, o Adicional de Insalubridade concedido à Servidora Sra. **FERNANDA APARECIDA CELEDÔNIO**, através da Portaria nº 7.693/23, haja vista que não desempenha mais suas funções de Escriturário junto à Secretaria Municipal de Saúde, devido a sua remoção para a Secretaria Municipal de Administração.

= Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à Servidora Sra. **ROSANA ROCHA DA CUNHA ZANELOTTI**, a partir de 28/08/2023.

= Demitir a Servidora Sra. **VALDIRA NERY DOS SANTOS SEABRA DO CARMO – RG nº 27.xxx.510-x, CPF nº 166.xxx.968-xx e PIS/PASEP nº 124xxxxxx76**, que vinha ocupando o cargo de Técnico de Enfermagem, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 25/08/2023, em virtude do término do contrato.

= **Nomear** os candidatos abaixo delineados, habilitados no Concurso Público nº 001/2023, para tomarem posse nos respectivos cargos, dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar de 28/08/2023:

= **JESUE SEVERINO DOS SANTOS** – classificado em 19º lugar para o cargo de Motorista de Transporte Coletivo;

= **JOÃO ALVES DA SILVA** – classificado em 14º lugar para o cargo de Motorista de Caminhão.

---

**PORTARIA Nº 7.794/23**  
DE 4 DE SETEMBRO DE 2.023

= **Nomear** os candidatos abaixo delineados, habilitados no Concurso Público nº 001/2023, para tomarem posse nos respectivos cargos, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de 28/08/2023:

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
<b>LUANA CAROLINE MELO COSTA</b>	26º	Agente de Monitoria Escolar
<b>JOZIANE FAGUNDES DE SOUZA</b>	3º	Enfermeiro Auditor
<b>NATALINO DE ARAUJO</b>	2º	Servente de Pedreiro
<b>JULIANE NEPOMUCENO LEMOS</b>	1º	Técnico em Segurança de Trabalho
<b>AMANDA DA SILVA CABRAL</b>	5º	Técnico de Enfermagem
<b>ANA RAFAELA DOS SANTOS MAIA</b>	6º	Técnico de Enfermagem
<b>SONIA REGINA DE SOUZA PERIM</b>	45º	Operário
<b>LEIA MARANGONI ASSUMPCÃO</b>	46º	Operário

**PORTARIA Nº 7.795/23**  
DE 4 DE SETEMBRO DE 2.023

= Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia ao Servidor Sr. **KLEYTON EDUARDO RODRIGUES SAITO**, referente ao período aquisitivo de 01/06/22 a 31/05/2023, a partir de 13/09/2023.

= Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia aos servidores abaixo delineados, a partir de 04/09/2023:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
<b>LUCIARA NORONHA DE CARVALHO</b>	20/07/22 a 19/07/23
<b>RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI</b>	20/03/22 a 19/03/23
<b>TIAGO DE ARAUJO INOUE</b>	02/07/22 a 01/07/23

= Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares em descanso à Servidora Sra. **JOSIANE PAULA DE OLIVEIRA**, referente ao período aquisitivo de 05/02/22 a 04/02/23, a partir de 04/09/2023.

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso ao Servidor Sr. **JUAREZ FELIX**, referente ao período aquisitivo de 01/06/22 a 31/05/23, a partir de 04/09/2023.

**PORTARIA Nº 7.796/23**  
DE 4 DE SETEMBRO DE 2.023

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso à Servidora Sra. **MARCELA DA COSTA GARCIA**, referente ao período aquisitivo de 25/03/22 a 24/03/23, a partir de 11/09/2023.

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia aos servidores abaixo delineados, a partir de 04/09/2023:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
<b>CARLA APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA</b>	24/08/22 a 23/08/23
<b>MARCELO CORREIA</b>	01/06/22 a 31/05/23
<b>ROBERTO DOS SANTOS</b>	03/11/21 a 02/11/22

<b>ELEANDRO VICENTE DOS REIS</b>	25/03/22 a 24/03/23
<b>BRENO ERIK DOS SANTOS</b>	12/03/22 a 11/03/23
<b>VIVIANE LORENA DE ALMEIDA SANTOS</b>	02/05/22 a 01/05/23
<b>JESSICA ALINE DOS SANTOS RIBEIRO</b>	01/02/22 a 31/01/23
<b>MARIA ISABEL DE OLIVEIRA</b>	12/02/22 a 11/02/23

= Conceder 24 (vinte e quatro) dias de férias regulamentares em descanso à Servidora Sra. **BERENICE VIEIRA DE SOUZA**, referente ao período aquisitivo de 07/07/22 a 06/07/23, a partir de 04/09/2023.

-----

**PORTARIA Nº 7.797/23**  
DE 4 DE SETEMBRO DE 2.023

= Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 04/09/2023:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>
<b>ADEMILTON VITOR DE SOUZA</b>	19/11/21 a 18/11/22
<b>ANTONIO CARLOS DE CARVALHO</b>	08/08/22 a 07/08/23
<b>GABRIELA GERIS MACHADO</b>	01/06/22 a 31/05/23
<b>GILBERTO SETSUO SHINODAKI</b>	01/06/22 a 31/05/23
<b>IVAN GABRIEL ALVES SILVA GOMES</b>	13/03/22 a 12/03/23
<b>JOSE APARECIDO SILVA CARVALHO</b>	01/02/22 a 31/01/23
<b>MARCIA CRISTINA DIAS DA CONCEIÇÃO</b>	07/03/22 a 06/03/23
<b>ROSANGELA CORDEIRO DE AGUIAR</b>	10/01/22 a 09/01/23
<b>VITOR CORDEIRO DE AGUIAR</b>	10/07/22 a 09/07/23

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso às servidoras abaixo delineadas, a partir das respectivas datas:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>A PARTIR DE</b>
<b>ELISANGELA CRISTINA SALES</b>	08/08/16 a 07/08/21	11/09/2023
<b>MARIA LUIZA SIQUEIRA ROSA</b>	02/04/12 a 01/04/17	04/09/2023
<b>ROSANGELA SOARES GIRICO</b>	09/10/15 a 15/05/22	04/09/2023

-----

**PORTARIA Nº 7.798/23**  
DE 4 DE SETEMBRO DE 2.023

Nomear os servidores abaixo delineados para integrarem a **COMISSÃO DE ANÁLISE DE INSERVIBILIDADE** objetivando a emissão de laudos técnicos para baixa e exclusão, do inventário patrimonial, dos bens considerados inservíveis ou que não estão sendo utilizados (ociosos ou com uso antieconômico), e a **COMISSÃO PARA RECEPÇÃO (COMPRA, DOAÇÕES ETC) E AVALIAÇÃO OU REAVALIAÇÃO DE BENS**, objeto da Portaria nº 6.403/21 de 13/01/21, em substituição aos atuais ocupantes, conforme abaixo especificado:

<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>BENS A SEREM AVALIADOS</b>
Titular: Adriana Bezerra da Silva Bueno Suplente: Emanoelli Aparecida Alves Ribeiro	Aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares.

---

**PORTARIA Nº 7.799/23**  
DE 4 DE SETEMBRO DE 2.023

Designar, a partir de 01/09/2023, a Sra. **MARIA APARECIDA DE SOUZA FREITAS** para substituir o Sr. Fátimo Porto Barboza Júnior nas funções de FISCAL do Contrato nº 43/2023, objetivando a contratação de empresa prestadora de serviços de limpeza, higienização e manutenção do Palácio 18 de Junho, celebrado com a empresa **ENGER CLEAN SERVICE – SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.** – CNPJ nº 26.587.227/0001-79, estabelecida no Município de Adamantina, Estado de São Paulo, a Rua Valentim Gentil, nº 383, Bairro Vila Cicma, objeto da Portaria nº 7.544/23 de 03/05/2023.

---

**PORTARIA Nº 7.800/23**  
DE 4 DE SETEMBRO DE 2.023

= **Nomear** os candidatos abaixo delineados, habilitados no Concurso Público nº 001/2023, para tomarem posse nos respectivos cargos, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de 01/09/2023:

= **SILVANA GERIS DOS SANTOS** – classificada em 47º lugar para o cargo de Operário;

= **DIONATAN DE OLIVEIRA** – classificado em 3º lugar para o cargo de Dentista – PSF.

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, o candidato sr. **MARLON ALEXANDRE MURO LOPES – RG nº 30.xxx.982-x CPF nº 278.xxx.958-xx e PIS/PASEP nº 125xxxxxx45**, classificado em 18º lugar, habilitado no Concurso Público nº 001/2023, para o cargo de Motorista de Transporte Coletivo – Referência 22 junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/09/2023, ficando vago o cargo efetivo anteriormente ocupado de Motorista.

= Exonerar a Servidora Sra. **SIMONE YURI FUJIZAWA**, ocupante do cargo em Comissão de Coordenador de Controle e Avaliação, devendo retornar para suas funções do cargo de provimento efetivo de Psicólogo – Referência 27, a partir de 01/09/2023.

= Designar a Servidora Srta. **NATANI AYUMI FAGUNDES KISHIMOTO**, para responder pelo cargo em Comissão de Coordenador de Controle e Avaliação – Referência 27, a partir de 01/09/2023.

= Remover a Servidora Srta. **NATANI AYUMI FAGUNDES KISHIMOTO** da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/09/2023.

---

**PORTARIA Nº 7.801/23**  
DE 4 DE SETEMBRO DE 2.023

= Conceder aos servidores abaixo delineados, Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo, enquanto desempenharem suas funções de Motorista de Transporte Coletivo junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir das respectivas datas:

= **JOSE SIQUEIRA** – a partir de 21/08/2023, conforme Requerimento protocolado sob o nº 3.305/2023;

= **NELSON MEDEIROS DA ROCHA** – a partir de 25/08/2023, conforme Requerimento protocolado sob o nº 3.410/2023.

= Conceder à Servidora Sra. **MIRIAM HARUMI NAKA MARCUSSI**, 20% (vinte por cento) de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, a partir de 23/08/2023, conforme Requerimento protocolado sob o nº 3.332/2023.

= Excluir, a partir de 29/08/2023, o Adicional de Insalubridade concedido ao Servidor Sr. **AILTON ALVES PEREIRA**, tendo em vista que foi empossado no cargo de Motorista de Transporte Coletivo, exercendo suas funções junto à Vigilância Sanitária, não sendo considerado atividade ou local insalubre, de acordo com o Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT.

---

**PORTARIA Nº 7.802/23**  
DE 4 DE SETEMBRO DE 2.023

= Demitir os servidores abaixo delineados, que vinham ocupando os respectivos cargos com Contrato por Tempo Determinado, a partir de 31/08/2023, em virtude do término do Contrato.

= **ADUILSON LOURENÇO CAVALCANTE** - RG nº 30.xxx.494-x, CPF nº 306.xxx.798-xx e PIS/PASEP nº 125xxxxxx76, ocupante do cargo de Motorista de Caminhão junto à Secretaria Municipal de Administração;

= **JOSE BISPO ALVES** - RG nº 21.xxx.115-x, CPF nº 413.xxx.759-xx e PIS/PASEP nº 121xxxxxx95, ocupante do cargo de Servente de Pedreiro junto à Secretaria Municipal de Administração;

= **LUANA GARCIA COSTA** - RG nº 54.xxx.796-x, CPF nº 475.xxx.198-xx e PIS/PASEP nº 202xxxxxx18, ocupante do cargo de Dentista 40h/s junto à Secretaria Municipal de Saúde;

= **MARLON HENRIQUE FLORENCE BORGES** - RG nº 48.xxx.600-x, CPF nº 427.xxx.768-xx e PIS/PASEP nº 238xxxxxx94, ocupante do cargo de Servente de Pedreiro junto à Secretaria Municipal de Administração;

= **REBECA DEIRILENE SILVA DE JESUS** - RG nº 16.xxx.569-xx, CPF nº 057.xxx.855-xx e PIS/PASEP nº 190xxxxxx21, ocupante do cargo de Orientador Social junto à Secretaria Municipal de Promoção Social;

= **VANDERLEI APARECIDO MASSOTI** - RG nº 5.xxx.033-x, CPF nº 730.xxx.219-xx e PIS/PASEP nº 123xxxxxx71, ocupante do cargo de Servente de Pedreiro junto à Secretaria Municipal de Administração.

---

**PORTARIA Nº 7.803/23**  
DE 4 DE SETEMBRO DE 2.023

Designar, nos termos dos Artigos 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, os servidores abaixo delineados responsáveis pelos respectivos setores que utilizam os sistemas, para atuarem como FISCAL do Contrato nº 46/2021, celebrado entre a Prefeitura Municipal de

Bastos e a empresa Governança Brasil S/A – Tecnologia e Gestão em Serviços Ltda, para o fornecimento de licenciamento de uso de programas de informática (Software):

- |  |                                     |
|--|-------------------------------------|
| = Secretaria Mun. Gabinete do Prefeito | - Jamila Correa Sabino              |
| = Secretaria Mun. Educação             | - Ana Maria dos Santos Ogata Monzen |
| = Secretaria Mun. Neg. Jurídicos       | - Marco Antonio Castro Campos       |
| = Secretaria Mun. Planejamento         | - Rodrigo Alexandre Murjia          |
| = Secretaria Mun. Promoção Social      | - Janeiza Mayara Rolim              |
| = Secretaria Mun. Saúde                | - Maria Isabel Alegre Viana         |
| = Secretaria Mun. Finanças             | - Letícia Monitchely Orlando        |
| = Divisão de Almoxarifado              | - José Carlos Pereira Alves         |
| = Divisão de Cemitério e Velório       | - Nelson Nunes Gomes                |
| = Divisão de Compras                   | - Verônica Emy Takimoto Takeuchi    |
| = Divisão de Contabilidade             | - Neusa Kyoka Hitaka Nishida        |
| = Divisão de DIPAM                     | - Cristina Midori Yamashiba         |
| = Divisão de Frotas                    | - Edivaldo Vieira dos Santos        |
| = Divisão de Informática               | - Leandro Kislek Betetto            |
| = Divisão de Patrimônio                | - Ivone Guanais Mineiro Santos      |
| = Divisão de Protocolo                 | - Aline Silva Lima                  |
| = Divisão de Recursos Humanos:         | - Lurdes de Fátima Correa           |
| = Divisão de Tributação                | - Luciana Leiko Hamada Nishijo      |
| = Divisão de Tesouraria                | - Eliane Aparecida Enemu            |

=====  
Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. Jamila Correa Sabino – Chefe de Gabinete do Prefeito.